



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

CASA DE PADRE ANTÔNIO PEREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/ 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando

o parecer prévio n. TC 00142/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo n. 02678/2025, que opinou pela aprovação das contas do Prefeito Municipal **JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO** relativas ao exercício de 2023;

Considerando

que o parecer prévio foi submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, observados o contraditório e a ampla defesa;

Considerando

a deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada em 10 de dezembro de 2025, que acompanhou o parecer do Ministério Público de Contas.

DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Pilar/PB, Sr. **JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO**, relativas ao **exercício financeiro de 2023**, em conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

CASA DE PADRE ANTÔNIO PEREIRA

Pilar, 10 de Dezembro de 2025

JOSÉ JONAS MONTEIRO
Vereador Presidente

RODOLFO LUIZ ALVES DA FONSCECA
1º Secretário

EDMILSON MONTEIRO DA SILVA
2º Secretário

